

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2018/COREME/NUSAU

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 2018

O Núcleo de Saúde (NUSAU) e a Coordenação de Residência Médica (COREME), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, através da Comissão de Organização do Processo Seletivo para preenchimento do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, nomeada através da Portaria n. 133/2017/NUSAU de 13 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n. 126 de 14 de novembro de 2017, resolve estabelecer e tornar público a abertura das inscrições, e estabelece as normas para Seleção de Residência Médica da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Visando o provimento de vagas de Médicos Residentes – 1º ano (R-1), para área de acesso direto, para o ano de 2018, constantes do quadro II deste Edital, com base na Legislação vigente da CNRM, visando ao preenchimento das 12 (doze) vagas destinadas ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC), para o ano de 2018 (QUADRO II). Todos os eventos previstos para este Processo Seletivo e suas respectivas datas constam da Programação Geral do Processo Seletivo (QUADRO I).

1. NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932¹, de 07 de julho de 1981 e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)² da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas do Concurso para seleção de Médicos Residentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o ano de 2018.

Este instrumento é também considerado como o *Manual do Candidato* e deve ser lido com atenção, pois, nele estão contidas importantes informações atinentes do Processo Seletivo 2018, sintetizadas no Calendário Geral e sumarizadas. Este Edital estará disponível nos sites: www.unir.br e www.nusau.unir.br

Enfatiza-se que a inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação incondicional dos termos deste Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período: 02 a 12/01/2018.

¹ Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, link para acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6932.htm

² Resoluções CNRM, link para acesso: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/247-programas-e-aco-es-1921564125/residencia-medica-2137156164/13079-resolucao-residencia-medica>

- 2.2. Local de Inscrição: através do e-mail coreme@unir.br
- 2.3. Horário: das 8:30 do dia 02 até as 11:30 horas do dia 12/01/2018 (horário local)
- 2.4. A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente, nos endereços www.unir.br e www.nusau.unir.br, anexo a este edital.
- 3.2. Para a inscrição por meio eletrônico a ficha devidamente preenchida, em letra de forma ou pelo computador, deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o endereço coreme@unir.br, anexando, se for o caso, a comprovação do PROVAB.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições que forem postadas por meio eletrônico após as 11:30 horas do dia 12/01/2018 (horário local).

4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 4.1. Apresentação da Declaração de Conclusão do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), para os candidatos que participaram do programa.

5. DA INSCRIÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

- 5.1. Serão admitidas as inscrições apenas por e-mail (coreme@unir.br), desde que acompanhadas da ficha de inscrição preenchida, assinada, digitalizadas e salvas no formato PDF.
- 5.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital.
- 5.3. Os documentos entregues por ocasião da inscrição formalizada não serão devolvidos (Ficha de Inscrição, Declaração PROVAB, etc).

6. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTRANGEIROS E BRASILEIROS COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR (Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, art. 6º, Resolução CNRM no 012/ 2004)

- 6.1. A inscrição poderá ser feita seguindo as orientações dos itens 2 ao 6.
- 6.2. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido formados por curso de medicina não reconhecido legalmente pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 6.3. Em se tratando de candidato estrangeiro, a inscrição poderá ser feita mediante comprovação suplementar do Visto de Permanência no país, devendo estar habilitado para o exercício legal da

Medicina no Brasil, através de inscrição temporária no Conselho Regional de Medicina, conforme dispõe a Resolução CFM n° 1.832/2008³.

- 6.4. Em se tratando de candidato brasileiro nato ou naturalizado, formados por Faculdade estrangeira, o Diploma deverá estar revalidado por Instituição Universitária Pública Brasileira, na forma da Lei específica.
- 6.5. Aos candidatos estrangeiros, formados no Brasil, será aplicado o critério estabelecido no item 2 ao 6, ressalvando-se, ainda, que o mesmo deverá apresentar a Carteira definitiva de Residência permanente (CRNE) no Brasil.

7. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 7.1. O candidato poderá confirmar a sua inscrição, a partir do dia 15/01/2018 acessando o endereço eletrônico www.unir.br e www.nusau.unir.br.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica - 2018.
- 7.3. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.
- 7.4. Não serão aceitas inscrições mediante documentação incompleta, bem como, ficha de inscrição preenchida incorretamente.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O processo seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes (ano R1) será composto de uma fase classificatória, constando de prova objetiva, correspondente a 100% da pontuação. Ao final do Processo Seletivo, os candidatos egressos do PROVAB terão a pontuação acrescida conforme portaria específica (Resolução 02/2015/CNRM)⁴.

9. PROVA OBJETIVA

- 9.1. Duração da Prova: 04 (quatro) horas, com início às 8:30 horas e com término às 12:30 horas do dia 20 de janeiro de 2018.
- 9.2. Local da Prova: Auditório da UNIR/Centro, localizado à Av. Presidente Dutra, 2965 – Centro, Porto Velho, Rondônia.

³ Resolução CFM 1.832/2008, link para acesso: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2008/1832_2008.htm.

⁴ Resolução CNRM 02/2015, link para acesso: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=20751-res02-27082015-cnrm-adequa-legislacao-pdf&category_slug=setembro-2015-pdf&Itemid=30192.

- 9.2.1 O local da prova poderá ser alterado em virtude do coeficiente de inscritos, sendo que tal alteração, se necessária, será publicada juntamente com a lista de deferimento de inscrições no dia 15/01/2018 nos sites www.unir.br e www.nusau.unir.br.
- 9.3. O Candidato deverá apresentar-se impreterivelmente até as 08h15min no local da prova, munido de documentos de identificação com foto original e caneta esferográfica (tinta azul ou preta). Não serão tolerados atrasos.
- 9.4. A prova escrita objetiva será do tipo múltipla-escolha, consistindo em 50 (cinquenta) questões de peso igual, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em medicina, numeradas de 01 a 50 (um a cinquenta), que serão distribuídas da seguinte forma:
- ✓ 10 Questões de Clínica Médica;
 - ✓ 10 Questões de Ginecologia e Obstetrícia;
 - ✓ 10 Questões de Cirurgia Geral;
 - ✓ 10 Questões de Pediatria;
 - ✓ 10 Questões de Saúde Coletiva;
- 9.5. Cada questão conterà 05 (cinco) alternativas admitindo uma única opção como correta. As 50 (cinquenta) questões, com distribuição equitativa, versarão sobre os seguintes conteúdos: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva.
- 9.6. A nota de corte para aprovação será de 4,0 (quatro), sendo que o candidato não poderá zerar nenhuma disciplina. O candidato que obtiver zero em alguma disciplina será automaticamente eliminado.
- 9.7. O candidato não poderá retirar-se da sala onde estará sendo aplicada a prova, antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 9.8. Os 03 (três) últimos candidatos, de cada sala, somente poderão deixar o local da prova simultaneamente.
- 9.9. O candidato que se submeter à prova escrita objetiva receberá o cartão-resposta contendo o mesmo número de questões constantes do Caderno de Provas. Neste cartão-resposta, o candidato deverá registrar a sua opção de resposta, seguindo os procedimentos constantes da capa do Caderno de Provas e do próprio cartão-resposta. O cartão-resposta é único e deverá ser entregue sem qualquer tipo de rasura ao fiscal da sala.
- 9.10. Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica da UNIR.
- 9.11. Ao final da prova, o candidato obriga-se a recolher o caderno de questões ao fiscal de sala. Sob hipótese alguma o caderno de questões poderá ser retirado da sala pelo candidato.
- 9.12. Os gabaritos serão divulgados nos sites www.unir.br e www.nusau.unir.br, no dia 22/01/2018, às 10 horas.

9.13. Observações Importantes:

- 9.13.1. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como: aparelhos celulares ou similares, tablet, microcomputador, Pager, beeper, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, será imediatamente retirado da sala de exame e automaticamente desclassificado do certame.
- 9.13.2. A Comissão Organizadora, não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.
- 9.13.3. O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.
- 9.13.4. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão-resposta.
- 9.13.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova.
- 9.13.6. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste Processo de Seleção.

10. NORMAS GERAIS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. Ao inscrever-se no Processo Seletivo de Residência Médica, o candidato deverá optar pelo programa oferecido.
- 10.2. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá comunicar tal fato à Comissão Organizadora, impreterivelmente, até o dia 12/01/2018. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliará a solicitação do candidato, providenciando condições e local adequados, mantendo-se todas as demais normas previstas neste Edital.
- 10.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova objetiva, documento de identidade com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá dirigir-se a Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica da UNIR, com antecedência mínima de uma hora, com boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.
- 10.4. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:
 - Durante a realização da prova, comunicarem-se com outro (s) candidato (s), efetuar empréstimo de material, usar qualquer tipo de aparelho, material para consulta, meios ilícitos ou desrespeitar qualquer item deste Edital.

- O candidato que não comparecer à etapa do Processo Seletivo.
- Não apresentar a documentação exigida por ocasião da inscrição,
- Chegar atrasado para realização da prova.
- Não atingir a nota de corte (4,0) ou zerar em qualquer uma das áreas.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 25/01/2018, nos sites www.unir.br e www.nusau.unir.br.

11.2. No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

I. Candidato de maior idade.

II. Candidato com maior tempo de formação.

11.3. O Candidato terá direito ao acréscimo de 10% da pontuação pelo PROVAB, desde que apresentando a Declaração ou Certificado de Conclusão conforme CNRM/MEC.

12. DOS RECURSOS

12.1. Os candidatos terão até o 01 (dia) útil, seguinte, improrrogável, para a interposição de recurso, a partir da Publicação deste Edital, da divulgação do resultado de homologação das inscrições, da divulgação do gabarito da prova objetiva e da divulgação do resultado final, observado o horário das 08h30min às 11:30 horas.

12.2. A contagem do prazo referido no item 12.1 dar-se-á a partir da divulgação deste edital, da divulgação da homologação das inscrições, do gabarito da prova objetiva e do resultado final no site: www.unir.br e www.nusau.unir.br.

12.3. A interposição de recursos, que se dará pessoalmente ou por procuração pública do interessado, que deverá ser protocolada junto à Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/UNIR, na Secretaria do Núcleo de Saúde – Comissão de Residência Médica (COREME) da UNIR (Processo Seletivo). Endereço: Prédio dos Departamentos , 1º andar - Campus Porto Velho - BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), CEP 76801-059 - Porto Velho-RO.

12.4. O recurso deverá ser digitado, impresso, assinado e apresentado em 02 (duas) vias.

12.5. No recurso relativo à prova objetiva deverão constar o número da questão, os fundamentos do pedido e as cópias de 02 (duas) bibliografias recentes (com menos de 05 anos) que confirmem a discordância com o resultado oficial.

12.6. O caderno de questões estará disponível para consulta dos candidatos no Departamento de Medicina a partir das 10 horas do dia 22/01/2018.

- 12.7. Se houver alteração, por força de recurso, do gabarito oficial de questão integrante da prova objetiva, esta alteração aproveitará a todos os demais candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.8. A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos recursos nos sites www.unir.br e www.nusau.unir.br, bem como a anulação de questões (se houver) e a mudança de classificação, caso ocorra.
- 12.9. O julgamento do recurso é de inteira responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo da Comissão de Residência Médica/UNIR.

13. DA CONVOCAÇÃO

- 13.1. Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas neste edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.
- 13.2. Serão considerados classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima (4,0) e não zerarem em nenhuma das disciplinas, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.

14. DA MATRÍCULA

- 14.1. Os candidatos convocados poderão efetuar matrícula nos dias 30/01/18 a 20/02/2018, no horário das 08:30 horas às 11:30 horas, no Departamento de Medicina.
- 14.2. Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.
- 14.3. Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração pública, as seguintes documentações:

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
02	Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.	---
02	Fotocópias da Certidão de Nascimento dos dependentes legais.	---
02	Fotocópias do Cartão de Vacinas.	---
03	Fotocópias da Cédula de Identidade.	---
03	Fotocópias do CPF.	---

02	Fotocópias do Título de Eleitor.	---
02	Fotocópias do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.
02	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
02	Fotocópias da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	---
02	Fotocópias do Certificado de Reservista	---
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	---
02	Fotocópias do Diploma de Graduação em Medicina.	Autenticada em Cartório
02	Fotocópias do Histórico da Graduação em Medicina	---
03	Fotocópias do Registro Profissional do Conselho Medicina	Autenticadas em Cartório
02	Fotocópias da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina	Autenticada em Cartório
04	Fotocópias do Comprovante de Residência.	---
03	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	---
03	Fotocópias, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	---
02	Currículo Lattes (atualizado).	---
02	Fotocópias da Carteira de Saúde ou Certificado.	---

PARA ESTRANGEIROS E BRASILEIROS COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

(além dos documentos anteriores)

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
02	Fotocópias do Visto de Permanência definitivo no Brasil	Autenticada em Cartório
02	Fotocópias do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em instituição competente no	Autenticada em Cartório

	Brasil.	
--	---------	--

14.4. O **Trancamento da Matrícula** só será permitido ao **candidato**, ou já Médico Residente convocado para prestar Serviço Militar inicial desde que obedeça às disposições da Resolução CNRM n. 01/2005⁵ e o Parecer CGEPD n. 65/2008⁶ do Ministério da Educação.

14.5. Os candidatos convocados estrangeiros e brasileiros com Graduação no Exterior deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da **(Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, art. 6º, Resolução CNRM no 012/2004)** e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da Língua Portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE---BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução CFM n. 1.832/2008.

14.6. O Médico Residente matriculado, que ainda não possuir inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

14.7. O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá comparecer obrigatoriamente, no dia **01/03/2018**, às 08:30 horas, no Auditório da UNIR/Centro, para abertura do Programa de Residência Médica.

14.8. No ato da Matrícula, o candidato reconhecerá que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará comprometendo-se **irrevogavelmente** com o cumprimento **obrigatório** da Residência Médica **em regime de tempo integral**, em consonância com a Legislação da **CNRM**.

14.9. No período de 01/03 à 24/03/2018 haverá chamadas para vagas remanescentes.

14.10. Caso a COREME, **em qualquer tempo**, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a conseqüente reclassificação pertinente.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Lei Federal 11.381⁷ de 01/12/2006, devendo acompanhar os reajustes no âmbito nacional, a ser paga pelo Ministério da Educação.

⁵ **Resolução CNRM 01/2015**, link para acesso: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=20741-res01-25052015-cnrm-regulamenta-requisitos-pdf&category_slug=setembro-2015-pdf&Itemid=30192

⁶ **Parecer CGEPD 65/2008**, link para acesso: http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=771&Itemid=

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2018 para Residência Médica da UNIR.

Porto Velho(RO), 15 de dezembro de 2017.

Profa. Ms. Andresa Tumelero

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência da UNIR

Portaria nº 133/2017/NUSAU

PROGRAMAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2018 DE RESIDÊNCIA MÉDICA
QUADRO I – PROGRAMAÇÃO GERAL

DATA	EVENTO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
15 /12/2017	Divulgação do Edital	Será exposta via impressa do presente edital junto ao quadro de avisos do Núcleo de Saúde (NUSAU) e da Coordenação da Residência Médica (COREME), bem como será publicada via digitalizada nos sites www.nusau.unir.br e www.unir.br .
02 a 12/01/2018	Inscrições	As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o candidato encaminhar a Ficha de Inscrição (anexo desse edital) devidamente preenchida, assinada e digitalizada com qualidade que resguarde a sua legibilidade, para o endereço coreme@unir.br com o título "INSCRIÇÃO COREME 2018 - NOME DO CANDIDATO " até às 11:30 horas do dia 12/01/2018 (horário local).
15/01/2018	Divulgação da lista de inscrições deferidas e do local de prova	Será exposta via impressa da lista de inscrições deferidas no quadro de avisos do Núcleo de Saúde (NUSAU) e da Coordenação da Residência Médica (COREME) às 12:00 horas (horário local), bem como será publicada via digitalizada nos sites www.nusau.unir.br e www.unir.br .
20/01/2018	Prova Objetiva	Local: A prova objetiva será aplicada no auditório da UNIR/Centro sito a Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, em Porto Velho/RO. (Eventualmente o local de prova poderá ser alterado) Duração: A prova terá duração de 4 horas, com início às 8:30 horas (horário local). Os candidatos deverá apresentar-se no local de prova improrrogavelmente até às 8:15 horas, momento no qual as

⁷ Lei Federal 11.381 de 01/12/2006, link para acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11381.htm

		<p>portas serão fechadas.</p> <p>Os candidatos poderão deixar o local de prova somente após 1 hora de início da mesma.</p> <p>Os candidatos não poderão levar o caderno de prova.</p> <p>Os candidatos deverão portar documento original de identificação com foto.</p>
22/01/2018	Divulgação do Gabarito	Será exposta via impressa do gabarito da prova objetiva no quadro de avisos do Núcleo de Saúde (NUSAU) e da Coordenação da Residência Médica (COREME) às 12:00 horas (horário local), bem como será publicada via digitalizada nos sites www.nusau.unir.br e www.unir.br .
23/01/2018	Recurso do Gabarito da Prova Objetiva (Conforme item 15)	Os recursos ao gabarito deverão ser protocolados junto à Secretaria do Núcleo de Saúde sito ao Campus José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 - Porto Velho/RO até às 12:00 horas (horário local).
24/01/2018	Divulgação do julgamento dos recursos ao gabarito da prova objetiva	Será exposta via impressa do julgamento dos recursos ao gabarito da prova objetiva e do resultado final do processo seletivo no quadro de avisos do Núcleo de Saúde (NUSAU) e da Coordenação da Residência Médica (COREME) às 12:00 horas (horário local), bem como será publicada via digitalizada nos sites www.nusau.unir.br e www.unir.br .
25/01/2017	Divulgação do Resultado Final	Será exposta via impressa do resultado final do processo seletivo no quadro de avisos do Núcleo de Saúde (NUSAU) e da Coordenação da Residência Médica (COREME) às 12:00 horas (horário local), bem como será publicada via digitalizada nos sites www.nusau.unir.br e www.unir.br .
26/01/2017	Homologação do Resultado Final	Será exposta via impressa da homologação do resultado final do processo seletivo no quadro de avisos do Núcleo de Saúde (NUSAU) e da Coordenação da Residência Médica (COREME) às 12:00 horas (horário local), bem como será publicada via digitalizada nos sites www.nusau.unir.br e www.unir.br .
29/01/2018	Convocação para Matrícula	Será exposta via impressa da convocação para matrícula dos candidatos classificados no quadro de avisos do Núcleo de Saúde (NUSAU) e da Coordenação da Residência Médica (COREME) às 12:00 horas (horário local), bem como será publicada via digitalizada nos sites www.nusau.unir.br e www.unir.br .
30/01 a 20/02/2018	Matrícula	<p>Local: A matrícula será realizada junto à Secretaria do Depto. de Medicina sito ao Campus José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 - Porto Velho/RO.</p> <p>Horário: 08:30 às 13:00 horas (horário local).</p>

01/03/2018	Abertura do Programa de Residência Médica	Local: A prova objetiva será aplicada no auditório da UNIR/Centro sito a Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, em Porto Velho/RO. Horário: 08:30 às 11:30 horas (horário local).
------------	---	---

VAGAS E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS

A Fundação Universidade Federal de Rondônia oferece o seguinte programa de residência médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

QUADRO II - PROGRAMAS NAS ESPECIALIDADES

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO PRM NA CNRM
Medicina de Família e Comunidade	12	02 anos	Credenciamento Provisório

Ficha de Inscrição Para Concurso da Residência Médica em Medicina de
Família e Comunidade da UNIR/2018

O preenchimento deve ser feito em letra de forma.

Nome:		D.Nasc.:	___/___/___
Estado Civil:		Sexo:	() M () F
RG (Nº / Órgão Emissor / Estado)		Dt.Emissão:	___/___/___
CPF:		CNS:	
		CRM/Estado:	
Endereço:			Bairro:
CEP:		CIDADE/UF	
Município de Nascimento / UF:			
Fone Resid.:	()	Celular:	()
Filiação:	Pai:	Mãe:	
Instituição da Graduação/UF:			
Concluído em:			
Email:			
PRM REQUERIDO:	PRM EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
Observações:			

DATA: ___/___/___

Assinatura do Candidato (ou procurador)